



Derly

Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Estado de São Paulo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/60

(Fixa os vencimentos do quadro dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os vencimentos do quadro dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, ficam fixados a partir de 1º de Julho de 1.960, da maneira seguinte:

- 1 - OLGA MAJONE, Diretor do Expediente da Secretaria da Câmara Municipal, Cr\$-7.500,00 (Sete mil e quinhentos cruzeiros) mensais.-
- 2 - RENATO TAVEIROS, Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal, Cr\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) mensais.-

PARÁGRAFO UNICO- As despesas com a execução do reajustamento de vencimentos do corpo do artigo, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.-

ARTIGO 2º - A Presidência da Câmara requisitará do Prefeito Municipal as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.-

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 1.960.-

Derly Ribeiro

Dr. Derly Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal